

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2019 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUCAO

ORGÂNICA : 131040200 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 052	04 01 17 00.00	361	1.607.427	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.607.427				
014 052	10 09 01 00.00	411	1.707.531	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.707.531				
014 052	06 09 01 00.00	482	7.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.000				
014 052	04 01 17 00.00	513	11.592.573	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
014 052	04 02 01 00.00	513	500	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
014 052	04 02 04 00.00	513	80.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
014 052	07 02 99 00.00	513	4.200	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
014 052	17 02 00 00.00	513	120.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., nº. 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			11.797.273				
TOTAL DA ORGÂNICA			15.119.231				
TOTAL DO SERVIÇO			15.119.231				